

梁詩穎——根據第14/1999號行政法規第十條第一款（六）項、第十七條、第十八條第二、三及第五款、第十九條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期兩年，以繼續在本辦公室擔任第一職階二等技術員的職務，自二零零九年十二月二十日起。

José Manuel Rodrigues da Costa——根據第14/1999號行政法規第十條第一款（六）項、第十七條、第十八條第二、三及第五款、第十九條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期兩年，以繼續在本辦公室擔任第一職階首席技術輔導員的職務，自二零零九年十二月二十日起。

陳耀宗——根據第14/1999號行政法規第十條第一款（六）項、第十七條、第十八條第二、三及第五款、第十九條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用其在本辦公室擔任第一職階一等高級技術員的職務，為期兩年，自二零零九年十二月二十日起。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十二月二十三日作出的批示：

鄭國明——根據第14/1999號行政法規第十八條第一款、第二款及第四款和第十九條第四款的規定，以定期委任方式委任為本辦公室顧問，自二零一零年一月一日起，為期一年。

二零零九年十二月二十三日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 張佩儀

Leong Si Weng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 6), 17.º, 18.º, n.ºs 2, 3 e 5, e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, e ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Dezembro de 2009.

José Manuel Rodrigues da Costa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 6), 17.º, 18.º, n.ºs 2, 3 e 5, e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, e ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Dezembro de 2009.

Chan Io Chong — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 6), 17.º, 18.º, n.ºs 2, 3 e 5, e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, e ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Dezembro de 2009.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Dezembro de 2009:

Chiang Coc Meng — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, assessor deste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 19.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 23 de Dezembro de 2009. — A Chefe do Gabinete, substituída, *Cheong Pui I.*

## 廉 政 公 署

### 第 72/2009 號廉政專員批示

廉政專員行使第10/2000號法律第十六條賦予的職權，並根據第3/2009號行政法規第六條的規定，作出本批示：

一、授權廉政專員辦公室主任沈偉強學士，以便在本公署範圍內作出下列行為：

- (一) 簽署任用書；
- (二) 授予職權並接受名譽承諾；
- (三) 代表廉政公署簽訂所有編制外合同及散位合同；

## COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

### Despacho do Comissário contra a Corrupção n.º 72/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 16.º da Lei n.º 10/2000 e nos termos do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, o Comissário contra a Corrupção manda:

1. É delegada no chefe do Gabinete do Comissário contra a Corrupção, licenciado Sam Vai Keong, a competência para, no âmbito deste Comissariado, praticar os seguintes actos:

- 1) Assinar os diplomas de provimento;
- 2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- 3) Outorgar, em nome do Comissariado contra a Corrupção, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

- (四) 批准散位合同人員職級內的職階變更；
- (五) 批准特別假期，以及就年假批准請求及因個人理由或工作需要累積年假的請求作出決定；
- (六) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；
- (七) 批准人員及其家屬到衛生局接受健康檢查委員會檢查；
- (八) 決定有權收取日津貼的人員出外公幹，但以收取一日津貼者為限；
- (九) 批准人員參與在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；
- (十) 根據現行法例的規定，准許向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；
- (十一) 簽署計算及結算人員服務時間的文件；
- (十二) 批准作出由載於廉政公署本身預算及行政當局投資與發展開支計劃預算開支表章節中的撥款承擔的進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣五萬元為限；如屬獲批准免除競投及訂立書面合同者，有關金額上限減半；
- (十三) 除上項所指開支外，還准許作出廉政公署內每月運作所必需及固定的負擔帶來的支出，如設施的不動產租賃及動產租賃、水電費用、清潔服務費用、樓宇共同管理費或其他性質相同的開支；
- (十四) 准許為人員、物品與設備、不動產與車輛投保；
- (十五) 准許金額上限為澳門幣五千元的招待費；
- (十六) 簽署屬辦公室職責範圍內發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；
- (十七) 以廉政公署的名義簽署一切有關應由辦公室訂立的合同的公文書；
- (十八) 批准就存檔於辦公室的文件提供資料、查詢及發出證明，但法律另有規定者除外。
2. 對行使本授權所作出的行為，須提出必要訴願。
- 4) Autorizar as mudanças de escalão nas categorias do pessoal em regime de assalariamento;
- 5) Conceder licença especial e decidir sobre pedidos de autorização e de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 6) Autorizar a recuperação de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- 7) Autorizar a apresentação de pessoal e respectivos familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 8) Determinar deslocações de pessoal, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia.
- 9) Autorizar a participação de pessoal em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;
- 10) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;
- 11) Assinar as certidões de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo respectivo pessoal;
- 12) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela da despesa do orçamento privativo do Comissariado contra a Corrupção e do orçamento do PIDDA, até ao montante de 50 000 (cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;
- 13) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Comissariado, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;
- 14) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- 15) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000 (cinco mil) patacas;
- 16) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições deste Gabinete;
- 17) Outorgar, em nome do Comissariado contra a Corrupção, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Gabinete;
- 18) Autorizar a informação, consulta e passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete, com exclusão dos excepcionados por lei.
2. Dos actos praticados ao abrigo desta delegação, cabe recurso hierárquico necessário.

三、本授權不影響收回權、監管權及廢止權的行使。

四、透過經廉政專員認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，本辦公室主任可將有利於廉政公署部門運作的權限轉授。

五、本辦公室主任自二零零九年十二月二十日起在本授權範圍內作出的行為予以追認。

二零零九年十二月二十日

廉政專員 馮文莊

### 批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零零九年十二月二十日批示如下：

沈偉強學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2009號行政法規第三十一條第一款及第三十二條第一款，自二零零九年十二月二十日起，以定期委任方式被委任為廉政專員辦公室主任，為期兩年，以填補上述行政法規附件內所載職位。

毛綺雯學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2009號行政法規第三十一條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零零九年十二月二十日起，以定期委任方式被委任為廉政專員秘書，為期兩年，以填補上述行政法規附件內所載職位。

吳佩珊學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2009號行政法規第三十一條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零零九年十二月二十日起，以定期委任方式被委任為廉政專員秘書，為期兩年，以填補上述行政法規附件內所載職位。

廖志誠——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和二十八條，並連同第14/2009號法律第四十五條之規定，自二零零九年十二月二十日起，以散位合同方式獲聘用為第二職階輕型車輛司機，為期一年。

二零零九年十二月二十一日於廉政公署

辦公室主任 沈偉強

3. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação.

4. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Comissário contra a Corrupção, o chefe do meu Gabinete poderá subdelegar a competência para a prática dos actos que forem julgados adequados ao bom funcionamento do Serviço do Comissariado contra a Corrupção.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe do meu Gabinete, no âmbito da presente delegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2009.

20 de Setembro de 2009.

O Comissário, *Fong Man Chong*.

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 20 de Dezembro de 2009:

Licenciado Sam Vai Keong — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe de Gabinete do Comissário, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 31.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, a partir de 20 de Dezembro de 2009, indo ocupar um dos lugares referidos no anexo ao citado regulamento administrativo.

Licenciada Mou I Man — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, secretária pessoal do Comissário, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 31.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, a partir de 20 de Dezembro de 2009, indo ocupar um dos lugares referidos no anexo ao citado regulamento administrativo.

Licenciada Ng Pui San — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, secretária pessoal do Comissário, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 31.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, a partir de 20 de Dezembro de 2009, indo ocupar um dos lugares referidos no anexo ao citado regulamento administrativo.

Lio Chi Seng — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 45.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 20 de Dezembro de 2009.

Comissariado contra a Corrupção, aos 21 de Dezembro de 2009. — O Chefe de Gabinete, *Sam Vai Keong*.